

PORTARIA COREN-PE Nº 1748/2024

Designa enfermeira fiscal para participar, presencialmente, do IV Encontro Pernambucano de Fiscalização, no Recife-PE, nos dias 10 a 11/10/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0247/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Luana Eugênia de Andrade Siqueira Parente para participar – presencialmente – do IV Encontro Pernambucano de Fiscalização - EPFIS, no Recife-PE, no período de 10 e 11/10/2024;

Parágrafo Único. A participação presencial em todo o evento deverá ser devidamente comprovada;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024:

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2024.